

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	4
PODER LEGISLATIVO	6

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 056, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 550.800,00 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

#### Origem:

Dotação: 02.10.01.339039.15.451.0003.2.616.01.110000 (Ficha 251)

#### Destinação:

Dotação: 02.10.01.339039.15.451.0003.2.616.01.130000

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.10.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.10.01</b>	339039.15.451.0003.2.616.01.130000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	500.000,00

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>			
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>02.11.02</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.11.02</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.11.02</b>	339039.08.244.0006.2.636.05.500007	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 295) R\$	50.000,00

<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>02.15.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE</b>			
<b>02.15.01</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.15.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.15.01</b>	339036.18.122.0007.2.635.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 487) R\$	800,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	400000	Despesa de Capital		
<b>02.10.01</b>	440000	Investimentos		
<b>02.10.01</b>	449051.15.451.0003.2.616.01.130000	Obras e Instalações	(Ficha 255) R\$	500.000,00



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova  
Salto – SP – CEP 13.322-900  
Telefone: (11) 4602.8500  
www.salto.sp.gov.br

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>				
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>02.11.02</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.11.02</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.11.02</b>	339036.08.244.0006.2.636.05.500007	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 525)	R\$	50.000,00

<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>02.15.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE</b>				
<b>02.15.01</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.15.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.15.01</b>	339030.18.122.0007.2.635.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 486)	R\$	800,00

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 27 de fevereiro de 2019 – 320º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município